PORTARIA N.º 123 DE: 14/04/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – NOMEAR, **GRACILIANO SANTUCCI**, portador do documento de identidade n.º 513.783 SSP/PR e CPF: 124.328.069-72, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PECUÁRIA**, com direito aos proventos do símbolo CC-4, de acordo com a Lei n.º 045/93 de: 16/07/93, e alterações da Lei n.º350/2004, de: 01/04/2004.

Art. 2.º) – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de abril, do ano de dois mil e cinco. (14/04/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Imóvel (Edifício) no valor de R$ 55.937,93 (Cinqüenta e Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Noventa e Três Centavos), sede construída com auxilio financeiro do CEDCA/FIA/IASP.
O Imobilizado está registrado pelo custo de aquisição e/ou construção, menos depreciação acumulada, encontra-se em perfeitas condições de uso, não há nenhum tipo de ônus que onere o mesmo.

2.1	PASSIVO	70.767,31
2.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.988,13

O Saldo de R$ 1.988,13 (Um Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Treze Centavos), refere-se as contas Obrigações a Pagar, sendo, Fornecedores no valor de R$ 616,00 (Seiscentos e Dezesseis Reais), Pessoal R$ 1.004,08 (Um Mil, Quatro Reais e Oito Centavos) Sociais R$ 350,65 (Trezentos e Ciquenta Reais e Sessenta e Cinco Centavos), Fiscais R$ 17,40 (Dezessete Reais e Quarenta Centavos).

2.3	PATRIMONIO SOCIAL	68.779,18

Representa o Superávit acumulado, registrado no exercício de 2004, aplicados de acordo com as normas contábeis e aceitos em bases uniformes.
As receitas são provenientes de donativos, contribuições e promoções sociais, realizadas junto a comunidade, os donativos de pessoas físicas e jurídicas somaram R$ 18.769,95 (Dezoito Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos), auxilio financeiro recebido do CDCA/FIA/IASP no valor de R$ 10.886,59 (Dez Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Cinqüenta e Nove Centavos) representando a 4ª (quarta) parcela do Termo de Cooperação Técnica e Financeiro, protocolado sob nº 4.781.035-3.
As despesas realizadas durante o ano foram para manutenção da entidade, pagamento de pessoal, encargos e outros, conforme notas fiscais e recibos devidamente contabilizados.
Os Recursos obtidos por esta entidade, foram totalmente aplicados em suas finalidades institucionais, de acordo com seu Estatuto Social, os quais estão demonstrados pelas receitas, despesas e investimentos patrimoniais.
Ibaiti-Pr, 31/12/2004

Dilma de Fátima B. Alves - Presidente
CPF: 214.730.569-34

Denilson Martins - Tec.Contabil
CRC: PR-044/O-4

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O CONSELHO FISCAL, em reunião destinada a esta finalidade procedeu o exame das contas e saldo do movimento financeiro do EXERCICIO de 2.004, e de acordo com as normas estabelecidas no estatuto da CASA LAR MENINO JESUS, IBAITI-PR, verificaram os documentos contábeis e após outros procedimentos legais, foram de PARECER FAVORÁVEL à APROVAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL e DEMONSTRATIVOS, em virtude de sua conformidade com a legislação vigente, cujas datas e valores dos comprovantes correspondem à RECEITAS e DESPESAS demonstradas.
Ibaiti-PR, 30 de Março de 2005

Beatriz Tomas Henriques
Cleusa T. M. Constantino
Luiz Carlos de Gouveia
Suzana Aparecida dos Santos
Guiomar Bueno Woller

TALÃO EXTRAVIADO

Foi extraviado o Talão de Nota do Produtor nº 4491, de propriedade do Sr. **DEVANIL PEDRO DA LUZ** da propriedade rural denominada Sítio São Pedro, localizado no P.A. Modelo, INCRA 815.284.054.8361 contendo as notas nº 19, 20 e 21. Fica as mesmas sem efeito por ter sido requerido 2ª via.

PREFEITO MUNICIPAL **DIRETOR ADMINISTRATIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 123 DE: 14/04/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - NOMEAR, GRACILIANO SANTUCCI, portador do documento de identidade n.º 513.783 SSP/PR e CPF: 124.328.069-72, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PECUÁRIA, com direito aos proventos do símbolo CC-4, de acordo com a Lei n.º 045/93 de: 16/07/93, e alterações da Lei n.º350/2004, de: 01/04/2004.
Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de abril, do ano de dois mil e cinco.(14/04/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 124 DE: 18/04/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial à servidora pública municipal: JANETE FERNANDES DA COSTA RODRIGUES, cargo de professora classe 01-M pelo prazo de 03 (três) meses, contados à partir de: 18/04/2005 à 18/07/2005, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal n.º 193/98 de: 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).
Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de abril, do ano de dois mil e cinco. (18/04/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Aumento do ativo realizável a longo prazo	
Transferências enviadas para	
Total de Aplicações	
Aumento (ou redução) do capital circulante líquido	

VARIAÇÕES DO CAPITAL C. LÍQUIDO

(+) Variação do ativo circulante	
(-) Variação do passivo circulante	
Aumento (ou redução) do capital circulante líquido	

Maria Aparecida Rossi Valle
Presidente da APAE

EDISON COSTA
CRC-PR.012.351/O-4
Contador

OBSERVAÇÕES: A exigência deste documento encontra-se no Inciso V nº 177, de 10/08/2000, publicada no Diário Oficial em 15/08/2000.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIM

Conta: PATRIMÔNIO SOCIAL	
SALDO ANTERIOR	
(+) Fundo de valorização do imóvel	
(-) Depreciação e amortização de exerc. Anteriores	
(+) Transferências recebidas	
(-) Transferências enviadas	
(+) Acréscimo/decréscimo Patrimonial	
SALDO ATUAL	

Maria Aparecida Rossi Valle
Presidente da APAE

EDIS
CRC-PR.012.